

O agronegócio que come o Brasil que tem fome

The agribusiness devouring a starving Brazil

El agronegocio que devora a un Brasil hambriento

Natália Freire Bellentani

Programa de Pós-graduação em Agriculturas Amazônicas - INEAF/UFPA
natfbe@gmail.com

Resumo: “Brasil é referência mundial no combate à fome, diz ONU”. “Brasil volta ao Mapa da Fome das Nações Unidas”. Menos de uma década separa essas duas manchetes de jornal veiculadas por grandes portais nacionais de notícias. A primeira de 2013 e a segunda dada em 2022. Na espiral do autoritarismo vivenciado no referido período, o Brasil retrocedeu em todas as dimensões humanas da nossa história recente e, definitivamente, conviver com o fato de que mais de 20 milhões de pessoas não comem, é de uma brutalidade desmedida. A catástrofe da fome no Brasil se apresenta como um problema estrutural, tal qual a sua estrutura fundiária baseada no latifúndio e produção de *commodities* voltadas ao mercado externo. Logo, nunca foi tão importante diagnosticar com clareza o problema teórico e prático do conceito de segurança alimentar e nutricional e seu par indissociável, a soberania alimentar. Portanto, nesse artigo vamos abordar a realidade concreta do campo no Brasil hoje, onde o agronegócio é largamente privilegiado em detrimento da produção de alimentos saudáveis, ao tempo em que compreende-se que a problemática alimentar não se restringe à produção e consumo.

Palavras-chave: mundialização da agricultura. Agronegócio. reforma agrária. justiça social. fome.

Abstract: "Brazil is a global reference in the fight against hunger, says the UN." "Brazil returns to the UN Hunger Map." Less than a decade separates these two headlines published by major national news outlets — the first in 2013, the second in 2022. In the spiral of authoritarianism experienced during this period, Brazil regressed in every human dimension of our recent history. Living with the fact that over 20 million people go without food is an unfathomable brutality. The catastrophe of hunger in Brazil presents itself as a structural issue, much like its land ownership structure, based on large estates and commodity production aimed at the international market. Thus, it has never been more important to clearly diagnose the theoretical and practical problems related to food and nutritional security, alongside its inseparable counterpart, food sovereignty. Therefore, in this article, we will address the concrete reality of the rural area in Brazil today, where agribusiness is largely favored over the production of healthy food, while recognizing that the food issue extends beyond mere production and consumption.

Keywords: mundialization of the agriculture. agribusiness. agrarian reform. social justice. starving.

Resumén: "Brasil es una referencia global en la lucha contra el hambre, dice la ONU." "Brasil regresa al Mapa del Hambre de la ONU." Menos de una década separa estos dos titulares publicados por importantes medios nacionales, el primero en 2013 y el segundo en 2022. En la espiral de autoritarismo experimentada durante este período, Brasil retrocedió en todas las dimensiones humanas de nuestra historia reciente. Vivir con el hecho de que más de 20 millones de personas no tienen acceso a alimentos es una brutalidad inconcebible. La catástrofe del hambre en Brasil se presenta como un problema estructural, al igual que su estructura de propiedad de la tierra, basada en grandes latifundios y la producción de mercancías orientadas al mercado internacional. Por lo tanto, nunca ha sido más importante diagnosticar claramente los problemas teóricos y prácticos relacionados con la seguridad alimentaria y

nutricional, junto con su contraparte inseparable, la soberanía alimentaria. Así, en este artículo, abordaremos la realidad concreta de las zonas rurales en Brasil hoy, donde el agronegocio es en gran medida favorecido sobre la producción de alimentos saludables, reconociendo que el problema alimentario va más allá de la mera producción y consumo.

Palabras clave: mundialización de la agricultura. Agronegocio. reforma agraria. justicia social. hambre.

Introdução

E sem saber onde isso vai dar
E sem saber o quanto vai doer
Interminável é o dia em que a fome visita o irmão
Pior que a fome é um dia de humilhação/
E provar da carne que o homem comeu
E provar do sangue que se esqueceu
Hoje o tambor vai se rebelar
Onde isso vai dar?

(Arthur Cortes Verocai / Kleber Cavalcante Gomes, 2016)

No interior da ciência geográfica nos deparamos com diferentes categorias, conceitos, noções e palavras que frequentemente são utilizados nos estudos sobre a agricultura e a alimentação no Brasil e que demonstram claramente distintas posições, ideias e valores de certos grupos e classes sociais.

Neste contexto, entendemos que o esforço de um debate metódico e teórico deve refletir um conjunto de conceitos que tenham existência histórica na ação acadêmica intelectual, atentos à dinâmica social, e deste modo possa garantir a coerência dos trabalhos científicos.

Logo, a abordagem deste texto seguirá o movimento do método dialético, por meio do materialismo histórico, enquanto teoria científica, e tem por principal objetivo analisar os processos recentes que tratam da reinclusão do Brasil no “Mapa da Fome Mundial” (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) e as lutas e resistências dos indígenas, quilombolas, camponeses e trabalhadores contra a crise alimentar contemporânea.

Mais do que superar déficits nutricionais, para suplantar tal tragédia, entende-se ser determinante executar políticas públicas eficientes e reforçar seus verdadeiros propósitos: democratizar a posse e o acesso às terras; garantir financiamento e assistência técnica aos agricultores (especialmente aos familiares); formar estoques de alimentos; extinguir o escandaloso desperdício de alimentos; fomentar as ações dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional e suas respectivas conferências em todas as escalas; combater o monopólio agroindustrial, o uso de agrotóxicos, transgênicos, etc., e por fim

articular os diferentes setores da sociedade civil para enfrentar a insegurança alimentar e nutricional em todos os graus: leve, moderado ou grave¹.

Espera-se com esse esforço analítico contribuir para o debate sobre a segurança alimentar e nutricional no Brasil não apenas no âmbito acadêmico, mas sobretudo nas ações diretas da sociedade, permitindo-nos imaginar novos caminhos, longe das manchetes mais recentes².

Em face disso, este texto concentra-se no questionamento dos porquês do agravamento da crise do sistema alimentar e nutricional, a qual vem produzindo particularidades em cada fração dos territórios. Assim sendo, em uma perspectiva científica, “nem mais santa, nem menos subversiva”, buscaremos compreender esta realidade que objetivamos estudar, por meio de uma lógica contraditória que opera sobre materialidades e imaterialidades e é determinante para construirmos um presente digno e justo para a sociedade.

O avanço da ocupação territorial pelo agronegócio e a luta pela terra e pelo território no Brasil

O estudo da realidade concreta do campo no Brasil hoje, passa pela análise do processo de expansão do capitalismo monopolista e a busca pelo entendimento dos conflitos entre os povos indígenas, quilombolas, posseiros e camponeses e os latifundiários, capitalistas e/ou proprietários/grileiros de terra³.

A análise das estratégias de espoliação, ou acumulação primitiva – originária em Marx (1890), presentes no embate entre latifundiários/grandes proprietários de terra/grileiros de terras e camponeses/posseiros/quilombolas/indígenas no país, o que em verdade

¹ Escala Brasileira de Medida Domiciliar de Insegurança Alimentar (EBIA). Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/glossario/inseguranca-alimentar-e-nutricional>. Acesso em: Maio de 2024.

² FAO, FIDA, OMS, PMA y UNICEF. 2023. Versión resumida de El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo 2023. Urbanización, transformación de los sistemas agroalimentarios y dietas saludables a lo largo del continuo rural-urbano. Roma, FAO. Disponível em: <http://doi.org/10.4060/cc6550es>. Acesso em: Maio 2024.

³ “Os conflitos fundiários são a marca da questão agrária do Brasil, onde o Estado, em todos os níveis e esferas, tem permitido que grandes proprietários de terras adquiram parcelas fundiárias de forma ilimitada e não raro ilícita, por meio da grilagem e da expulsão de ocupantes tradicionais”. (Bombardi, 2023).

aparece como um conflito “produtivo x não-produtivo”, constitui-se em um processo central de acumulação via captura da renda fundiária.

Esta lógica de acumulação tem como expressão geográfica a categoria território, na medida em que revela um sentido de classe no processo de apropriação do espaço e determinação de relações de poder a partir da propriedade privada da terra.

Assim, as estratégias de apropriação de terras, a gênese central dos conflitos fundiários, na lógica da economia do agronegócio tem seus efeitos funestos sobre os modos de vida no campo brasileiro. Estratégias de um setor econômico como sínteses de uma “nova hegemonia política” que atua sobre a sociedade e o Estado brasileiros (DELGADO, 2012). Uma hegemonia que se realiza, em múltiplas faces, a partir dos mecanismos de expansão mundial de *commodities*, caracterizando uma trajetória de reprimarização da economia e “comoditização” da agricultura; acumulação e concentração fundiárias na lógica da apropriação da renda fundiária; do recrudescimento das forças conservadoras via criminalização dos movimentos sociais e as alterações no ordenamento jurídico; da expansão do crédito público e a apropriação do antivalor e, não menos importante, do amalgama ideológico do agronegócio pela lógica do valor e da desconstituição dos diversos modos de reprodução social.

As mudanças recentes ocorridas no território agrário no mundo, e no Brasil, afetam de modo significativo à vida dos sujeitos no campo e na cidade. A existência, simultânea, de uma agricultura pautada na exportação de mercadorias e da presença do modo de viver dos camponeses/posseiros/quilombolas/indígenas, na maior parte das vezes não se realiza. Há um efetivo distanciamento entre as ações de grandes empresas do negócio agropecuário e os processos de conservação e manutenção das florestas, rios e solos, o que provoca, gradativamente, o extermínio desses sujeitos, visto que eles têm a manutenção de sua vida pautada em uma dimensão direta e concreta com esses elementos.

O Brasil insere-se no mercado mundial agropecuário como exímio produtor de *commodities* (café, milho, cacau, trigo, boi gordo, suco de laranja, arroz, algodão, soja, farelo e óleo de soja, açúcar e etanol) e esse é o projeto que se tem para o campo brasileiro, independentemente dos governos que

executam suas políticas públicas no Estado brasileiro, a garantia do direito à alimentação é inviabilizada, conforme afirma com ênfase o pesquisador José Raimundo Sousa Ribeiro Junior “a fome é um fenômeno estrutural no Brasil, trata-se de um elemento estruturante da nossa sociedade”⁴.

A expropriação provoca a fome, bem como a exploração dos trabalhadores a provoca também. Na sua crítica a chamada acumulação primitiva até então concebida a moralizar e, naturalizar o processo de acumulação de riqueza, Karl Marx, vai demonstrar o quão violento é esse processo, através de roubo, saques, devastações e conversão dos meios de vida daqueles que ali estavam, em capital⁵. Marx, ainda nos lembra que esse processo que vai se aprofundando ao longo do tempo, ao qual podemos incorporar uma reflexão importante de Rosa de Luxemburgo no livro “A Acumulação do Capital: Contribuição ao Estudo Econômico do Imperialismo”, que a lógica do capital, impede a existência de outras formas de reprodução da vida, que não a sua própria dinâmica.

O que podemos observar dessa constatação de Marx e observação de Luxemburgo, é que a reprodução do capitalismo, obedece a lógica da conversão de seres humanos em mão-de-obra para sua exploração, ou seja, mercadoria, mas para isso também precisa destruir outras formas de reprodução da vida, que basicamente necessita de territórios para que o possa reproduzir a vida livremente (MARTINS, 2019).

Portanto, se encontramos a origem do capitalismo na acumulação primitiva, o colonialismo, é aquele momento histórico que cria as condições para que a forma que conhecemos do capitalismo, as condições para que isso acontecesse, ocorreu no período conhecido como colonialismo, por isso, a nossa compreensão é, para melhor entender, o que se passa hoje no Brasil, não

⁴ Fome no Brasil não é conjuntural, pontual, transitória ou atípica; é estrutural. Entrevista especial com José Raimundo Sousa Ribeiro Junior. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/627336-fome-no-brasil-nao-e-conjuntural-pontual-transitoria-ou-atipica-e-estrutural-entrevista-especial-com-jose-raimundo-sousa-ribeiro-junior>. Acesso em: Abril 2024.

⁵ Givanildo Manoel (2023). Povos Indígenas, o agronegócio e a acumulação colono-capitalista. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yYI2P-BGDWU>. Acesso em: Maio de 2024.

se pode dissociar, o colonialismo do capitalismo, ou como bem nos ensinou Carlos Walter Porto-Gonçalves a colonialidade da modernidade⁶.

Essa lógica permeia todos os ciclos históricos, tendo como principais vítimas desse processo, os camponeses e principalmente os povos indígenas e africanos sequestrados de África, porém, para que possamos dialogar com a conformação dessas práticas colonialistas perversas, persistentes e reincidentes, temos que ter na invasão, ocupação e expropriação territorial, nosso foco de análise, portanto, pensando do ponto de vista do território e a conversão dos povos em mão-de-obra a ser explorada, diante dessa lógica esses sujeitos, suas terras e seus territórios, são um alvo permanente, impondo a mesma lógica que origina esse modelo econômico hoje coroado pela expansão desenfreada do agronegócio e seus correlatos em permanente reinvenção da acumulação primitiva e práticas de violência para manutenção das exportações de *commodities* agrícolas e minerais.

Sendo assim, por meio da investigação dos fatos e das abstrações que compõem as múltiplas determinações dos processos históricos, bem como da realidade fundiária brasileira, é possível afirmar que o processo de desenvolvimento do modo capitalista de produção em sua etapa monopolista no campo brasileiro é, hoje, celebrado e coroado pelo novo ciclo de expansão das monoculturas sob uma lógica opressora que gera a concentração fundiária e está baseada em condições degradantes da mão-de-obra, no trabalho escravo, na agroquímica determinando a devastação do ambiente por meio de seu padrão concentrador da propriedade, da renda, da riqueza e do poder político⁷.

No presente trabalho reitera-se que o processo integração agricultura-indústria está em consonância com as formas de produção capitalista, ressaltando que Oliveira (2005) insistiu na necessidade de considerar que:

[...] A industrialização da agricultura revela, assim, que o capitalismo está contraditoriamente unificando o que ele separou no início do seu desenvolvimento: indústria e agricultura. Essa unificação está sendo possível porque o

⁶ PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. "Freio de emergência, a vida em perigo" – Programa Café Filosófico. Disponível em: https://youtu.be/pTd4Om_W5sQ?si=04EpX8RboVkJZXBdg. Acesso em: Jan. 2024.

⁷ CPT. Conflitos no Campo Brasil 2023. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/6746-conflitos-no-campo-brasil-2023>. Acesso em: Abril de 2024.

capitalista se tornou também proprietário das terras, portanto, latifundiário. Isto se deu também porque o capital desenvolveu liames de sujeição que funcionam como peias, como amarras ao campesinato, fazendo com que ele produza, às vezes, exclusivamente para a indústria. Um exemplo desse processo ocorre com as usinas ou destilarias de açúcar e álcool, onde atualmente indústria e agricultura são partes ou etapas de um mesmo processo. Capitalista da indústria, proprietário de terra e capitalista da agricultura têm um só nome, são uma só pessoa. Para produzir utilizam-se do trabalho assalariado, dos bóias-frias que moram/ vivem nas cidades (OLIVEIRA, 2005, p.105)

A partir dessa avaliação, é possível entender o caminho teórico construído por Oliveira (2005), que assumiu as relações sociais em sua totalidade e particularidades, e apresentou como centralidade a sociedade com suas classes distintas, não excluindo as questões relativas à interdependência dos setores, complementando-as. Ao mesmo tempo, fica claro, ainda que de forma sucinta, que a agricultura aqui não se coloca de forma subordinada à indústria. Recordando que, do ponto de vista econômico, o primeiro momento da reprodução ampliada do capital, a produção, não pode ser considerado como fator menos importante que os demais; pelo contrário, entende-se aqui, a partir de uma leitura crítica da realidade, que sem este momento específico não é possível a realização dos demais (distribuição, circulação e /ou consumo)⁸.

Ao fazermos a discussão teórica acerca da mundialização da agricultura e, portanto, da concentração econômica e territorial, identificamos no mínimo três sujeitos sociais centrais no debate acerca dos setores do agronegócio: proprietário da terra (ou grileiros de terra), o capitalista que cultiva as mercadorias e o capitalista que as processa. E no caso brasileiro essa configuração é hegemônica e essa simultaneidade não pode ser confundida com a anulação de uma, ou de outra classe, pelo contrário, as classes são cada vez mais distintas e opressoras. Acontece que atuam juntas pelo objetivo central da acumulação e exploração de outras classes e é justamente por isso que a luta dos camponeses, posseiros, quilombolas e indígenas segue contra o avanço do agronegócio.

⁸ MARX, Karl (1859). Para a crítica da economia política. In MARX, K. Para a crítica da economia política; Salário preço e lucro; O rendimento e suas fontes. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

Setores do agronegócio e o projeto em curso para agricultura e pecuária no campo brasileiro

Grãos

A produção capitalista do setor de grãos (cereais, leguminosas e oleaginosas) hoje é controlada por empresas mundiais de capital estrangeiro e nacional que tratam os alimentos como *commodities*. As safras são cada vez maiores e as projeções de aumento de produção no campo brasileiro batem recordes anuais. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) a área total plantada para a próxima safra de soja sofrerá um aumento de 4,8%, totalizando mais de 43 milhões de hectares ocupados por essa monocultura em nosso país (IBGE, 2023). Estima-se uma produção em torno de 152 milhões de toneladas de soja colhida para a safra 2022/2023 (CONAB, 2023).

O cenário não é diferente para o cultivo do milho, serão mais de 125 milhões de toneladas colhidas para a próxima safra e a área total plantada atingirá o patamar de 22 milhões de hectares, um aumento de 3,5% com relação a 2021/2022 (CONAB, 2023). Os dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), veiculados por Oliveira (2016), indicam que os maiores grupos econômicos que possuem unidades exportadoras distribuídas por todo o território nacional são: Bunge Limited; ADM do Brasil (Archer Daniels Midland Company); Cargil Incorporated; Amaggi & LD Commodities S.A; Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.; Multigrain S.A. (Grupo Mitsui & Co); Cofco International Brasil S.A. (Noble Brasil LTDA); Agrex do Brasil S.A. e controladas (Mitsubishi Corporation); O Telhar Agropecuária LTDA (Grupo El Tejar), entre outros.

Pecuária de leite e de corte

O Brasil é o terceiro maior produtor mundial de leite e o maior exportador de carne bovina do mundo. Segundo dados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), houve um aumento significativo da produtividade animal brasileira nos últimos anos, contribuindo diretamente para o aumento da produção nacional de leite e carne. O crescimento exponencial da produção pecuária fez com que o Brasil se tornasse líder na exportação de carne bovina,

paralelamente o processo de associação e/ou fusão de empresas estrangeiras com as nacionais (cooperativas, inclusive) tem se intensificado nas últimas décadas e hoje o setor de carne bovina e derivados, de acordo com a Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (Abiec), é controlado por empresas multinacionais de origem brasileiras, como JBS S/A, Marfrig Global Foods S/A e Minerva S/A. E o setor de lácteos, informa Oliveira (2016), é dirigido por monopólios mundiais, como por exemplo, a suíça Nestlé S/A, a francesa Lactalis e também o grupo Danone. De acordo com a Abiec, responsável por 98% do comércio internacional de carnes bovinas, em 2022 o Brasil exportou em torno de 2 milhões de toneladas de carne in natura e os estados que mais produziram e exportaram foram: SP, MT, GO, MG e MS e os principais destinos foram: China, Hong Kong, EUA, Chile e União Europeia (ABIEC, 2023). No caso da produção nacional de leite em 2022, de acordo com o IBGE e a Embrapa, o volume foi de 23 bilhões de litros produzidos no país e o mercado consumidor interno ainda é a centralidade desse setor que movimenta os negócios das maiores empresas de laticínios do Brasil que segundo a Abraleite são: Laticínios Bela Vista, UNIUM, Nestlé, Embaré, e Aurora. Contudo, o setor trabalha a passos firmes para o crescimento das exportações do leite e produtos lácteos brasileiros, com foco no leite em pó, leite condensado, iogurte, manteiga, queijo e outros derivados (ABRALEITE, 2023).

Madeira, papel e celulose

O modelo predatório de produção madeireira advém dos monocultivos florestais distribuídos pelo campo brasileiro com destino a produção de carvão vegetal que atende prioritariamente as demandas da siderurgia, e a madeira em toras para fins de produção de celulose e papel, além de construção civil e móveis. As florestas plantadas para produção de celulose, papel e madeira estão distribuídas por todo território nacional, de acordo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com destaque para os estados de Minas Gerais, São Paulo, Bahia, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Espírito Santo. Importa lembrar que a produção madeireira não provém exclusivamente de florestas plantadas, mas também de florestas nativas, localizadas predominantemente na região amazônica. Os investimentos e fomentos para o setor são contínuos, desde o plantio até a organização industrial, e o Brasil destaca-se como o país com o menor custo para a produção madeireira (condições edafoclimáticas, legislação ambiental e trabalhista) (BNDES, 2023).

Setor sucroenergético

No Brasil, a produção de cana-de-açúcar destinada à fabricação de açúcar e etanol se mostra, historicamente, como uma atividade econômica muito qualificada para a obtenção de altos rendimentos para a agroindústria canavieira. E o estado de São Paulo, continua sendo o maior produtor de cana-de-açúcar do país.

De acordo com a CONAB a área de colheita para a safra 2022/23 alcançou a marca de mais de 8 milhões de hectares, com uma produtividade recorde de 72 toneladas por hectare, o que resultará em uma produção de aproximadamente 600 milhões de toneladas de cana-de-açúcar para ser processada. Importa lembrar que são poucos grupos econômicos ligados ao setor que definem, sem concessões, todas as questões relacionadas a preparação do solo e o plantio, passando pela escolha das variedades que serão cultivadas, tratos culturais, colheita e processamento (CONAB, 2023).

E são esses mesmos grupos que se utilizam dos instrumentos da economia de mercado, como fusões, associações e aquisições para a concentração e centralização dos capitais, como é o caso da Raízen, uma joint venture entre a Shell e a Cosan, que leva consigo o título de maior produtora de açúcar e etanol do Brasil (RAIZEN, 2023). A União da Indústria de Cana-de-Açúcar - UNICA, por meio de seu Observatório da cana e bioenergia, informa que na última safra foram mais de 27 milhões de toneladas de açúcar (branco e bruto) exportadas para os cinco continentes e pelo menos 2,5 milhões m³ de etanol (anidro e hidratado), evidenciando o açúcar ainda como protagonista da agroindústria canavieira no Brasil. (UNICA, 2023)

De acordo com a Embrapa (2022) o Brasil é, atualmente, o maior produtor de cana-de-açúcar do mundo, seguido pela Índia, e é, isoladamente, o maior produtor de açúcar e álcool e o maior exportador mundial de açúcar⁹.

Com 25% da produção global, o Brasil é o maior produtor mundial de açúcar. O açúcar produzido pelas associadas da UNICA tem como destino as

⁹ Carlos Eduardo Freitas Vian. Cana - Séries históricasj. <https://www.embrapa.br/agencia-de-informacao-tecnologica/cultivos/cana/pre-producao/socioeconomia/estatisticas/series-historicas>. Acesso em Abril: 2024.

indústrias: alimentícia (tanto para consumo direto quanto ingrediente de outros alimentos), de bebidas e farmacêutica.

Aproximadamente 80% do açúcar produzido no Brasil é exportado, correspondendo a 50% das exportações mundiais. O adoçante brasileiro chega a mais de 100 países ao redor do mundo, “ajudando a combater a desnutrição, sendo uma importante fonte natural e acessível de energia para as pessoas”, de acordo com os capitalistas da indústria, proprietários de terra e capitalistas da agricultura¹⁰.

Frutas

A Associação Brasileira dos Produtores Exportadores de Frutas e Derivados (Abrafrutas) informa que o Brasil ocupa hoje a terceira posição no ranking dos maiores produtores de frutas do mundo, com mais de 2,5 milhões de hectares cultivados e pelo menos 58 milhões de toneladas de frutas produzidas que atende prioritariamente o mercado interno, o qual permanece como principal destino da produção brasileira. O monocultivo dessas culturas em extensas áreas, principalmente no Sudeste e Nordeste, também é marcado por desmatamento, contaminação de água e solos devido ao uso de agrotóxicos, além de casos frequentes de denúncias de trabalho análogo à escravidão. De acordo com os dados do IBGE, o estado de São Paulo é o maior produtor de frutas do Brasil, alcançando o registro de mais de 18 milhões de toneladas de frutas produzidas, tendo a concentração desse volume voltado para a citricultura. Além do mercado interno, as frutas também são destinadas à exportação e de acordo com o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) as principais frutas brasileiras exportadas in natura são: laranjas, maçãs, bananas, melancias, melões, uvas, limões e limas, melões, mangas e abacates (MAPA, 2023). Os destinos das frutas estão concentrados nos países da União Europeia (67%), seguido pela América do Norte (17%) e América do Sul (4%). Na pauta de exportações, a Abrafrutas reforça a inclusão do processamento e da industrialização como forte demanda do mercado externo, principalmente no que se refere a produção de sucos concentrados e integrais congelados.

¹⁰ UNICA. Brasil: o maior produtor mundial de açúcar. Disponível em: [https://unica.com.br/setor-sucroenergetico/acucar/#:~:text=Com%2025%25%20da%20produção%20global,\)%2C%20de%20bebidas%20e%20farmacêutica](https://unica.com.br/setor-sucroenergetico/acucar/#:~:text=Com%2025%25%20da%20produção%20global,)%2C%20de%20bebidas%20e%20farmacêutica). Acesso em: Maio de 2024.

Podemos mencionar ainda outros setores do agronegócio, como o de algodão, vinculado à indústria têxtil e processamento de óleo; do cacau; do café; da borracha, entre outros que reforçam a tese de Larissa Bombardi (2023) que, no desenvolvimento do capitalismo, a produção agrícola tem deixado de se configurar como produção de alimentos e tem, ao contrário, se configurado em uma forma de substrato para a reprodução do capital (BOMBARDI, 2023).

Dada essa situação escancarada, pautar alternativas postas em marcha pelos principais atingidos por esse modelo, como é o caso dos movimentos de luta pela terra e pelo território, liderados por camponeses, quilombolas, indígenas, posseiros, e também pelos trabalhadores na cidade é determinante para a construção da segurança nutricional e soberania alimentar.

A centralidade da reforma agrária, agricultura familiar e agroecologia para a soberania alimentar

Longe de um processo de (re) distribuição de direitos, temos convivido, dia-a-dia, com a internacionalização da economia brasileira, processo que define a lógica de desenvolvimento na agricultura, revelando uma intrínseca relação entre a indústria e a agricultura. Fato que pode ser verificado nos monopólios exercido pelos setores do agronegócio, frequentemente subsidiados pelo Estado, vide Planos Safra¹¹, onde a agricultura familiar, sabidamente responsável pela maior parte dos alimentos produzidos para suprir as demandas da alimentação dos brasileiros, não alcança a marca dos 20% do valor total distribuído. Além dos perdões de dívidas, redução nas multas nos juros frequentemente concedidos aos latifundiários/capitalistas/grileiros de terras.

Quando o tema é segurança alimentar e combate à fome a reforma agrária tem de estar no cerne da questão. Afinal, a reforma agrária de acordo com o texto original do estatuto da Terra de 1964 deve ser entendida como “o conjunto de medidas que visam promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento da produtividade” (BRASIL, 1964).

¹¹ Ministério da Agricultura e Pecuária - Presidente anuncia Plano Safra 2023/2024 com financiamento de R\$ 364,22 bilhões. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/presidente-anuncia-plano-safra-2023-2024>. Acesso em: Maio de 2024.

Tendo como princípio a função social da propriedade,

[...] essa legislação explicitava que haveria a partir de então uma política fundiária e uma política agrícola e que todos os institutos vinculados ao meio rural estariam sob a égide desses instrumentos. Por razões políticas, o governo militar que instaurou a ditadura no Brasil não fez cumprir o disposto na legislação agrária. Por força da influência dos latifundiários, a política agrícola - que era favorável a esta classe - constituiu-se principalmente pelas linhas de financiamento agrícola que promoveram a revolução verde - movimento de entrada dos agrotóxicos, adubos e produtos químicos que inflacionaram o meio ambiente rural com danos irreparáveis não só a natureza, mas ao pequeno trabalhador do campo que passou a dever aos bancos, perder suas terras em decorrência da ilusão da melhoria da produção, inclusive, custava muito mais do que o fruto que ele colhia, mesmo com todo aparato químico. Somente o grande produtor podia usufruir deste sistema que para ele tinha sido criado. (MANIGLIA, E.; VERRONE, A. D., 2014)

Partindo deste firme propósito legal depreendemos que a reforma agrária não se realizou na história do nosso país. Em realidade, podemos dizer que os camponeses - que constituem uma das classes da sociedade pautada no modo de produção capitalista - têm historicamente lutado para ter acesso à terra e sofrem dolorosamente com as mazelas desse embate¹².

A ausência de uma drástica modificação da estrutura agrária no país vem aumentando significativamente as desigualdades sociais no campo brasileiro, tornando-o inclusive o espaço de maior concentração da fome e desnutrição no Brasil¹³. Paralelamente, a difusão de um ideário neoliberal, propagandeado pelos monopólios que comandam a produção agrícola mundial, reflete não somente sobre a ciência e a tecnologia que passaram a capitalizar o conhecimento, mas

¹² De acordo com a CPT, ao todo, foram notificados 973 conflitos no campo em 2023. [...] A maioria dos conflitos em 2023 foi pela terra (791), seguida pelo trabalho escravo rural (102) e conflitos pela água (80). Aproximadamente 527 mil pessoas estiveram envolvidas em conflitos nos primeiros seis meses do ano. Sobre a categoria que sofre a violência por terra, os povos indígenas e suas comunidades são as mais atingidas com 38,2% dos casos, seguida dos trabalhadores rurais sem-terra (19,2%), posseiros (14,1%) e quilombolas (12,2%). Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/6746-conflitos-no-campo-brasil-2023>. Acesso em: Abril de 2024.

¹³ REDE PENSSAN. VIGISAN, Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil. 2020. Disponível em: http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf. Acesso em: Maio de 2024.

também ratifica a privatização e destruição dos recursos naturais, a violência no campo, os modelos de produção e as políticas governamentais e internacionais agrárias, pesqueiras e pecuárias que viabilizam esses monopólios em mãos de poucas empresas multinacionais.

Estes fatores revelam também como se dá a expansão das monoculturas e o desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro, onde as classes dominantes, que concentram as terras do país e as mantém improdutivas (servindo como reserva de valor¹⁴ e/ou patrimonial¹⁵), excluem os pobres no campo e na cidade, privando-os do direito a uma alimentação adequada e, como consequência, do direito à vida.

Jean Ziegler (2003) afirma que o direito à alimentação é um direito humano que está protegido pela lei internacional. Ele é o direito para ter acesso regular, permanente e desobstruído, tanto diretamente ou por meio de compra; Qualitativamente e quantitativamente a alimentação deve ser suficiente, correspondendo às tradições culturais do povo ao qual o consumidor pertence, e assegurando, tanto física como mental, individual e coletivamente uma vida digna e livre de ansiedade. Os governos têm uma obrigação legal de respeitar, proteger e assegurar o direito à alimentação [...] a obrigação primária para realizar o direito à alimentação é dos governos nacionais. Neste nível, acesso à terra é fundamental, e a reforma agrária deve ser um elemento chave das estratégias dos governos que visam reduzir a fome. Em muitos lugares do mundo, as pessoas lutam pela sobrevivência porque são sem-terra ou porque as propriedades são demasiado pequenas que não podem daí tirar o seu sustento.

A reforma agrária deve ser justa, honesta e transparente ... [e] mais atenção deve ser dada aos modelos alternativos propostos pela sociedade civil,

¹⁴ [...] “É por isso que o proprietário de terra é um personagem de dentro do capitalismo. Ao se apropriar de grandes extensões de terra, ele retém essa terra como reserva de valor, ou seja, com o objetivo de especular, de poder se apropriar da renda da terra. É o que fazem os grandes capitalistas que se converteram em colonizadores, vendedores da mercadoria terra” [...] (Oliveira, 2007).

¹⁵ [...] “Estas grandes extensões de terras estão concentradas nas mãos de inúmeros grupos econômicos porque no Brasil, ela funciona, ora como reserva de valor, ora como reserva patrimonial. Ou seja, como instrumento de garantia para o acesso ao sistema de financiamentos bancários, ou ao sistema de políticas de incentivos governamentais.” (Oliveira, 2007)

particularmente o conceito de soberania alimentar. Acesso à terra e reforma agrária, em especial, devem ser elementos-chave do direito à alimentação¹⁶.

Ratificando a formulação de Maniglia e Verone (2014) a reforma agrária vai além da desconcentração fundiária e tem em seu conteúdo outras políticas que são: combate à fome, produção de alimentos, geração de renda e o desenvolvimento rural sustentável.

Priorizar os alimentos *in natura* e combater os efeitos de doenças crônicas a longo prazo na saúde do consumidor de alimentos processados e ultraprocessados¹⁷ não é uma tarefa individual, visto que o consumo de uma dieta saudável está ficando cada vez mais caro em relação aos produtos não saudáveis, conforme nos informa Rafael Moreira Claro, em pesquisa recente que realizada pela Escola de Enfermagem e a Faculdade de Medicina da UFMG, em conjunto com a Universidade de São Paulo e o Instituto de Defesa do Consumidor¹⁸.

Importa lembrar que a retirada do país do “Mapa da Fome Mundial” não significou, necessariamente, a promoção da segurança alimentar e nutricional¹⁹, pois o combate a fome não pode ser feito com os ultraprocessados. As políticas públicas de fomento à produção agroecológica, são o meio pelo qual enfrentaremos a fome - com comida de verdade. E refutamos argumentos malthusianos e neomalthusianos, muitas das vezes propagandeados por ambientalistas e dispersados por meios de comunicação em massa comprometidos com as classes hegemônicas, que comem enquanto a maior parte tem fome.

¹⁶ ZIEGLER, Jean. Report of the special rapporteur of the Commission on Human the Right to Food. Disponível em: <http://www.righttofood.org>. Acesso em: Abril. 2024.

¹⁷ Os alimentos processados são aqueles em conserva, com alto teor de sal ou açúcar e seu consumo excessivo pode desencadear doenças cardíacas e obesidade. Já os ultraprocessados, são em geral feitos por indústrias de grande porte que incluem em sua fabricação diversas etapas e técnicas de processamentos, incluindo ingredientes como sal, açúcar, óleos e gorduras (BRASIL, 2014).

¹⁸ COUTO, Laura. "Preços de alimentos saudáveis, em relação aos ultraprocessados, deve aumentar até 2025". Disponível em: <https://cbn.globo.com/brasil/noticia/2024/06/05/precos-de-alimentos-saudaveis-em-relacao-aos-ultraprocessados-deve-aumentar-ate-2025.ghtml>. Acesso em: Junho de 2024.

¹⁹ PETERSEN, Paulo. Disponível em: <https://agroecologia.org.br/2020/11/23/paulo-petersen-comida-de-verdade-como-elo-de-lutas-pela-democratizacao-da-sociedade/>. Acesso em: Junho 2024.

A reestruturação de políticas públicas como a retomada do Programa Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA); a manutenção e ampliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); a efetivação de políticas que compõem o Plano Safra da Agricultura Familiar; a composição da nova Cesta Básica de Alimentos²⁰, bem como o fortalecimento das atividades e a vivacidade dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, nos permitem - conjuntamente com a realização de uma reforma agrária popular que garanta o direito à terra de forma democrática e legítima - compor um quadro de possibilidades de superação da fome no Brasil.

Soma-se a isso a valorização real do salário mínimo pago aos trabalhadores, visto que, hoje no Brasil, estar empregado não é estar livre da fome. A pesquisa “Perfil e Comportamento do Endividamento Brasileiro 2023” revelou que, das dívidas contraídas por conta do cartão de crédito, 59% correspondem a gastos de alimentos em supermercados²¹.

Por fim, enfatizamos a demanda urgente e concreta que está posta para a comunidade científica que deve estar alerta para a composição dessa agenda de pesquisa, colocando-se ombro a ombro com os camponeses, quilombolas, indígenas, posseiros e trabalhadores na construção de um projeto emancipatório de soberania alimentar para o Brasil.

Considerações finais

Por tudo isto, vale lembrar que enquanto o alimento for tratado como um ativo de especulação financeira, as justificativas proferidas pelo agronegócio para o cultivo indiscriminado de *commodities* serão provavelmente aceitas e, como produto desta especulação, a soberania alimentar está ameaçada.

²⁰ BRASIL. Portaria MDS nº 966, de 6 de março de 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mds-n-966-de-6-de-marco-de-2024-546839622>. Acesso em: Junho de 2024.

²¹ BUONO R.; LICHOTTI, C. (2022). A cada 10 brasileiros que se endividaram com o cartão de crédito, 7 o utilizaram para comprar comida. <https://piaui.folha.uol.com.br/cada-10-brasileiros-que-se-endividaram-com-o-cartao-de-credito-7-o-utilizaram-para-comprar-comida/>. Acesso em: Junho de 2024.

Em coro com Oliveira (2008), afirmamos que a lógica do neoliberalismo é uma só: manda-se comida a quem paga mais, não a quem tem fome. Nem para o povo do próprio país esta oferta fica assegurada .

E para concluir, reforçamos que o Brasil jamais será um país democrático enquanto não realizar a reforma agrária. E para que atenda todas as demandas/metabolismos de assentamento e garanta a possibilidade da construção de uma sociedade justa que tenha dignidade e cidadania, a reforma agrária deve ser realizada por meio de um intenso processo de politização, fundamentalmente no que diz respeito a relação dos sujeitos com a propriedade privada da terra. Afinal, não será “uma reforma” que promoverá a transformação da sociedade, mas sem dúvida ela pode e vai contribuir na essência deste resultado.

Há esperança em cada luta travada pelos trabalhadores nas cidades, em cada ocupação de terra no campo, em cada retomada de territórios indígenas e quilombolas em nosso país. E nessa perspectiva, é oportuno reforçar que para os cientistas e técnicos que se dedicam às investigações sociais e históricas de condições reais, a pesquisa deve gerar conhecimento científico, mas também se apresentar como um instrumento de intervenção social - tarefa esta que contribui para a transformação da realidade em que (sobre)vivemos.

Referências

ABIEC. *Perfil da pecuária do Brasil: Relatório Anual, 2022*. Disponível em: <https://www.abiec.com.br/publicacoes/beef-report-2022/>. Acesso em: Mar. 2023.

ABRAFRUTAS. *Brasil, o pomar do mundo*. Disponível em: <https://abrafrutas.org/>. Acesso em Abr. 2023.

ABRALEITE. *25º Ranking das Maiores Empresas de Laticínios no Brasil*. Disponível em: <https://www.abraleite.org.br/2022/05/23/apresentamos-o-25o-ranking-das-maiores-empresas-de-laticinios-do-brasil-em-2021/>. Acesso em Mar. 2023.

AMORIM, Ana Laura Benevenuto de; RIBEIRO JUNIOR, José Raimundo Sousa; BANDONI, Daniel Henrique. *Programa Nacional de Alimentação Escolar: estratégias para enfrentar a insegurança alimentar durante e após a COVID-19*. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 54, n.4, p. 1134-1145, Aug. 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003476122020000401134&lng=en&nrm=iso. Acesso em: Abril de 2024.

BOMBARDI, LARISSA M. *Agrotóxicos e colonialismo molecular*. 1. ed. Editora Elefante, 2023. 108p.

BNDES. *Panorama Setorial: Setor Florestal, Celulose e Papel*. Disponível em: https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/15402/1/4%20Panorama%20Setorial_Setor%20Florestal%2C%20Celulose%20e%20Papel_P.pdf. Acesso em Mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Guia alimentar para a População Brasileira*. 2ª ed. 1-158p. 2014. https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/publicacoes-para-promocao-a-saude/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf/view. Acesso em: Maio de 2024.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. *Grãos - Área - Produção e Produtividade*. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/institucional/publicacoes/perspectivas-para-a-agropecuaria/item/18847-perspectivas-para-a-agropecuaria-volume-10-safra-2022-2023>. Acesso em: Abril 2023.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. *Produção e Produtividade*. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/institucional/publicacoes/perspectivas-para-a-agropecuaria/item/18847-perspectivas-para-a-agropecuaria-volume-10-safra-2022-2023>. Acesso em Mar. 23.

DELGADO, G. C. *Do Capital Financeiro na Agricultura à Economia do Agronegócio – mudanças cíclicas em meio século (1965/2012)*. Porto Alegre, Editora UFRGS/PGDR, 2012.

EMBRAPA GADO DE LEITE. *ANUÁRIO Leite 2022: pecuária leiteira de precisão*. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/doc/1144110/1/Anuario-leite-2022.pdf>. Acesso em Mar. 2023.

FOOD and Agriculture Organization of the United Nations (2009). *How to feed the world in 2050*. vol. 2020. Rome.

FOOD and Agriculture Organization of the United Nations, International Fund for Agricultural Development, United Nations Children's Fund, World Food Programme, & World Health Organization (2020). *The State of Food Security and Nutrition in the World 2020*. Transforming food systems for affordable healthy diets. Rome: FAO

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *LSPA - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9201-levantamento-sistemico-da-producao-agricola.html>. Acesso em: Março 2023.

LUXEMBURGO, R. *A Acumulação do Capital: Contribuição ao Estudo Econômico do Imperialismo*. Trad. Marijane Vieira Lisboa. 2ª ed. Coleção Os Economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MANIGLIA, E.; VERRONE, A. D. *Reflexões sobre a reforma agrária: um debate jurídico presente (ou ausente?) na democracia brasileira*. In: Jornada de estudos agrários: territórios e Movimentos Sociais, 2014, Marília-SP. Jornada de estudos agrários: territórios e Movimentos Sociais, 2014.

MAPA. *O Plano Nacional de Desenvolvimento da Fruticultura (PNDF)*. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/mapa-lanca-plano-de-fruticultura-em-parceria-com-o-setor-privado/PlanoNacionaldeDesenvolvimentodaFruticulturaMapa.pdf>. Acesso em: Abr. 2023.

MARTINS, J. de S. *Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano*. São Paulo: Contexto, 2019

MARX, K., *O Capital*. Livro I. Trad.: Reginaldo Sant'anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008 [1890].

MDIC. *Exportação e Importação Geral*. Disponível em: <http://mdic.gov.br/index.php/comercio-externo/estatisticas-de-comercio-externo>. Acesso em: Março 2023.

OLIVEIRA, A. U. de. *Agricultura brasileira: transformações recentes*. In: ROSS, J.L.S. (Org.), *Geografia do Brasil*. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Edusp, 2005.

OLIVEIRA, A. U. *Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária*. São Paulo: FFLCH, 2007, 184p.

OLIVEIRA, A. U. *A Mundialização da Agricultura Brasileira*. São Paulo: Landé Editorial, 2016, 545p.

RAIZEN. *Quem somos*. 2022. Disponível em: <https://www.raizen.com.br/sobre-araizen/quem-somos/nossa-historia>. Acesso em: Abr 2023.

UNICA. *Observatório da cana e Bioenergia*. Disponível em: <https://observatoriodacana.com.br/listagem.php?idMn=143>. Acesso em Abr. 2023

VEROCAI, A., GOMES, K. C. *O tambor*. São Paulo: SESC: 2016.

ZIEGLER, J. *Le Droit à l'alimentation*. França: Mille et une Nuits, 2003.

AUTORA

Natália Freire Bellentani

Doutora em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e mestre em Geografia pela Faculdade de Ciências e Tecnologia, UNESP - Câmpus de Presidente Prudente. Possui graduação em Engenharia Agrônômica pela Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, UNESP - Câmpus de Jaboticabal e em Geografia - Licenciatura, pela Universidade Anhanguera. É pesquisadora do Grupo de Pesquisa LEETRA - Universidade Federal de São Carlos e do Instituto de Agriculturas Amazônicas (INEAF) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Tem experiência na área de Geografia Agrária, atuando principalmente nos temas da questão agrária e indígena no Brasil.

E-mail: natfbe@gmail.com

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/7171340790646597>

Recebido para publicação em junho de 2024.

Aprovado para publicação em setembro de 2024.